



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 87/23, de 25 de agosto de 2023**

**Aprova ad referendum do Colegiado,  
prorrogação de data de defesa da atividade  
de dissertação de discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

**Considerando** o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

**Considerando** a Deliberação PPGEMIN 50/22, de 21 de julho de 2022, que aprovou trancamento de matrícula do docente, decorrentes de problemas de saúde de 21/07/2022 a 23/12/2022,

**Considerando** as justificativas do requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** a prorrogação da data de defesa de dissertação do discente **João Antônio da Silva Neto**, matrícula 20195012610, orientado pela *Prof. Dr. Marcélio Prado Fontes*.

A defesa do Discente *João Antônio da Silva Neto* deverá ocorrer no máximo até a data de 15 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas  
PPGEMIN